DIÁRIO OFICIAL

Nº 19 | 05 de maio de 2022 a 09 de maio de 2022

PODER EXECUTIVO — MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS — PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

ALESSANDRO LACERDA DE OLIVEIRA:05137016721

Assinado de forma digital por ALESSANDRO LACERDA DE OLIVEIRA:05137016721
Dados: 2022.05.09 12:14:09 -03'00'

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo
JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Rafael Aguiar Pereira de Souza
VICE-PRESIDENTE
Josué Pereira dos Santos
1º SECRETÁRIO
Victor de Almeida dos Santos
2º SECRETÁRIO
Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES
Aurélio Barros Areas
Gelmires da Costa Gomes Filho
Uriel da Costa Pereira
Adiel da Silva Vieira
Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE

LEI Nº 1.732 DE 7 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominar oficialmente o Logradouro Público nº 0782, Rua Lírios do Campos, com o nome de Rua LUCIMAR SOARES RODRIGUES, localizado no bairro Cem Braças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como Lucimar Soares Rodrigues o logradouro nº 0782, atualmente denominado Rua Lírios do Campo, que possui início na Rua Mercedes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito
Autoria: Vereador Rafael Aguiar Pereira de Souza

PORTARIA Nº 387, DE 14 DE ABRIL DE 2022

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar pequenas despesas de pronto pagamento que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei do Regime de Suprimento de Fundos, por meio de Adiantamento, a saber Lei nº 1.629/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento pelo órgão requisitante dos servidores que ficarão responsáveis pelo adiantamento das Unidades Escolares;

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito nesta data, os servidores autorizados a receber adiantamentos, no âmbito das Unidades Escolares, do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo discriminados:

I – Escola Municipal Profª. Lydia Sherman:
a) JAQUELINE SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

II – Creche Municipal Profª. Maria Rita:
a) DANIELA DE FREITAS OLIVEIRA CRUZ

III – Creche Municipal Marly Quintanilha da Silva:
a) MICHELE FERREIRA ALVES

IV – Creche Municipal Nair da Conceição Gonçalves:
a) CRISTIANE AZEVEDO SIMÕES

V – Creche Municipal Ernestina Sant'Anna Quintanilha:
a) CLÁUDIA VALÉRIA DE OLIVEIRA JUSTO

VI – Creche Municipal Laurinda de Souza Conceição:
a) ROSEMARY LOPES DE ANDRADE

VII – Creche Municipal Ivonete Costa Trindade:
a) ANDRÉA AZEREDO DOS SANTOS

VIII – Centro de Atendimento e Apoio Pedagógico ao Educando - CAAPE:
a) SEVERINO RAMOS DOS SANTOS

IX – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação - CEPEDE:
a) MARTA DIAS MELLO

X – Centro de Idiomas:
a) RÔMULO TAVARES TARDELLI FARIA

XI – Escola Estadual Municipalizada José Bento Ribeiro Dantas:
a) MARIANA FARIA CARREIRA

XII – Escola Municipal Profª. Eliete Mureb de Araújo Góes:
a) DANIELLE COSTA TRINDADE

XIII – Escola Municipal Vereador Emigdio Gonçalves Coutinho:
a) MARILDA DOS SANTOS LEAL ALEGRE

XIV – Escola Municipal José Pereira Neves Júnior
a) SINÉZIA PARANHOS SOARES

XV – Escola Municipal Manoel Antônio da Costa
a) ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS

XVI – Creche Municipal Maria Amélia
a) GABRIELA GOMES MICHALOPOULOS

XVII – Escola Municipal Profª. Regina Silveira Ramos Vieira:
a) MATILDE MARIA CORREIA NETA GOULART

XVIII – Escola Municipal Vereador Antônio Alípio da Silva:
a) CLÁUDIO ROGÉRIO DE SOUZA PEDREIRA

XIX – Escola Estadual Municipalizada Eulina de Assis Marques:
a) GISELE DA SILVA ROSA

XX – Escola Municipal Eva Maria da Conceição Oliveira:
a) ROSEMEIRE DOS ANJOS TEMOTEO RIOS

XXI – Escola Municipal João José de Carvalho:
a) ANDRÉA BATISTA DE ARAÚJO

XXII – Escola Municipal Prof. Darcy Ribeiro:
a) JHONY BATISTA DA SILVA

XXIII – Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira:
a) JOSÉ RICARDO HOWAT RODRIGUES

XXIV – Colégio Municipal Paulo Freire:
a) LEANDRO BATISTA DEVELLY

XXV – Escola Municipal Profª. Ciléia Maria Barreto:
a) MARCELLE NADER DE LUCENA

XXVI - Instituto Educacional de Habilitação Profissional e Formação Integral – INEFI:
a) PHELLIPE ALVES DE SOUZA

XXVII - Escola Municipal Prof. Manoel Juvenal Vieira:
a) MAGALI ALVES DE OLIVEIRA SANTOS

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Temo de Aditivo de Prazo nº 01/2022
Contrato nº 011/2021
Processo nº 2060/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Administração
Contratada: Veloz Transrio Transporte Ltda
Objeto: O presente Termo de Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº17/2021 com base no artigo57, §1º da Lei 8666/93.
Fundamentação legal: Artigo 57, §1º da Lei 8666/93
Prazo: 01/04/2022 termino em 31/03/2022

Armação dos Búzios, 31 de março de 2022

Anderson dos Santos Chaves
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Temo de Aditivo de Prazo nº 01/2022
Contrato nº 017/2021
Processo nº 2060/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Veloz Transrio Transporte Ltda
Objeto: O presente Termo de Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº17/2021 com base no artigo57, §1º da Lei 8666/93.
Fundamentação legal: Artigo 57, §1º da Lei 8666/93
Prazo: 01/04/2022 termino em 31/03/2023

Armação dos Búzios, 31 de março de 2022

Leonidas Heringer Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 44/2022
Processo nº 13163/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Administração.

Contratada: Servet Serviços e Construção Eireli
Objeto Objetivando a contratação de empresa para serviços comum de engenharia de manutenção (PREVENTIVA) E CORRETIVA), conservação e adequação dos Prédios Públicos municipais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamentação: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93
Valor Total: R$ 3.474.143,82 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos
Prazo: 12(meses) meses

Armação dos Búzios, 04 de maio de 2022.

Anderson dos Santos Chaves
Secretaria Municipal de Administração

BÚZIOS PREFEITURA
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

PROCESSO: 1854/2022
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, som PA, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, camarins, tendas, mesas, cadeiras e outros), incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizados nas atividades institucionais

Considerando a constatação de divergência na apuração das cotações que culminaram no estabelecimento do valor do Registro de Preços, (fls. 230-258 do Processo 1854/2022) o que ocorreu por inconsistências no sistema informatizado, de acordo com os parâmetros trazidos, ocasionando consequentemente erro na apuração do valor estimado da licitação;

Considerando que tais inconsistências foram sanadas pela equipe de suporte, dando ensejo à emissão de novos relatórios de estimativa de preços;

Considerando que os novos relatórios de estimativa trazem realidade diversa do edital atual, reduzindo portanto o valor estimado, cujo valor global passará a R$ 5.637.011,90;

E, finalmente, considerando que a alteração dos valores médios unitários interfere diretamente na elaboração de propostas por parte dos licitantes;

Por todo o exposto, **informe-se aos pretensos licitantes e a quem mais possa interessar quanto** a reformulação da licitação com consequente refazimento do instrumento convocatório e **adiamento , com** divulgação nas mesmas condições da convocação inicial, **do certame nas condições informadas abaixo:**

DATA E HORÁRIO DA REUNIÃO:17 de maio de 2022 - terça-feira - 08:00hrs

FINALIDADE DA REUNIÃO: Abertura de Proposta

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: Maiores informações poderão prestadas pelo tel. (022) 2633-6000 ou pelo email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 04 de maio de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO

BÚZIOS PREFEITURA
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

PROCESSO: 1573/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, desinfecção, higienização das instalações prediais e serviços de conservação nas áreas externas das unidades, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de higiene e limpeza necessários para atender às necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

DATA DO CERTAME:20 de maio de 2022 - sexta-feira - 10:00hrs

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL: R$ 3.142.695,11 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e onze centavos)

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (https://buzios.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 05 de maio de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO

BÚZIOS PREFEITURA
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

PROCESSO: 12402/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada do ramo de viagens e turismo, que apresentar a menor taxa de administração, para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, reserva de hospedagem, no Brasil e no Exterior, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município.

DATA DO CERTAME:23 de maio de 2022 - segunda-feira - 10:00hrs

REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR GLOBAL: R$ 722.406,04 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e seis reais e quatro centavos)

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (https://buzios.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 05 de maio de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO/2012

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 02/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no Boletim Oficial nº 539 de 06/07/2012,

CONSIDERANDO que **a desistência expressa de candidatos** mediante declaração formal assinada individualmente, bem como a **não apresentação dos documentos hábeis para a investidura,** e ainda **as faltas constatadas pelo não atendimento às convocações feitas** nos prazos determinados, nos termos do Regulamento, implicam em desclassificação do Concurso,

RESOLVE:

Comunicar que por este ato, estão considerados **DESCLASSIFICADOS** do Concurso Público/2012, os candidatos aos cargos nas categorias relacionadas no anexo I deste Edital.

Armação dos Búzios, 02 de maio de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 02/2022

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
M15 – TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA 40H	04º	LAURO DE OLIVEIRA ALVES	Não retirou convocação
S07 – ENFERMEIRO 24H (PCD)	06º	GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE	Não retirou convocação
S08 – ENFERMEIRO 12X36H	09º	ROSANGELA LUCIA DO NASCIMENTO	Não retirou convocação
S14 – FISIOTERAPEUTA – FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA 20H	07º	CAMILA ANDRADE DE ARAUJO	Não retirou convocação
S14 – FISIOTERAPEUTA – FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA 20H	10º	KARINA ALVITOS PEREIRA	Não retirou convocação
S18 – MEDICO ALERGISTA 20H	03º	LARA CRISTINA PEREIRA CHACAR DE SA	Não retirou convocação
S63 – PROFESSOR II EDUCAÇÃO FISICA 20H (PCD)	05º	MIGUEL DE SOUZA ESTEVES (PCD)	Não retirou convocação
S90 – PEDAGOGO 20H	04º	MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELLOS DE ANDRADE	Não retirou convocação
S92 – PSICOLOGO 20H	32º	MARIA TERESA HABIB ABISABER	Não retirou convocação
S93 – TURISMOLOGO 40H	03º	ELAINE SOARES ALVES	Não retirou convocação

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 015/2022

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2022, às 15 horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial n° **015/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à futura e eventual Locação de Estrutura com Montagem e Posterior Desmontagem, de Hospital de Campanha e Postos de Urgência, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de**, 05/05/2022** a **04/05/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi habilitada a empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA, cuja proposta foi adjudicada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R$ 2.428.800,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1 De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde, Pregoeiro e pela empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA.

Armação dos Búzios/RJ, 05 de maio de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Claudio Dutra Siciliano
EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Centro de Custo)

Pregão: 015/2022

Data: 04/18/2022

Processo Adm: 943/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, COM MONTAGEM E POSTERIOR DESMONTAGEM, DE HOSPITAL DE CAMPANHA E POSTOS DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO

Processo: 943/2022

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor

	EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	LOTE I – 2 (DOIS) HOSPITAIS DE CAMPANHA / CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	24.000	52,000.0000	1,248,000.00
2	LOTE II – 4 (QUATRO) POSTOS MÉDICO DE URGÊNCIA / CONFORME ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	48.000	24,600.0000	1,180,800.00
					$2,428,800.00
				Total Processo	**$2,428,800.00**
				Total Geral	**$2,428,800.00**

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

BÚZIOS PREFEITURA
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

PROCESSO: 12402/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada do ramo de viagens e turismo, que apresentar a menor taxa de administração, para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, reserva de hospedagem, no Brasil e no Exterior, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município.

DATA DO CERTAME:23 de maio de 2022 - segunda-feira - 10:00hrs

REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR GLOBAL: R$ 722.406,04 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e seis reais e quatro centavos)

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (https://buzios.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 05 de maio de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO

BÚZIOS PREFEITURA
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2022

PROCESSO: 7927/2021

OBJETO: Locação de Módulos Habitáveis MONOBLOCO (Containers), incluindo assistência técnica e manutenção para atendimento da Secretaria Municipal/Fundo Municipal de Saúde

DATA DO CERTAME:30 de maio de 2022 - segunda-feira - 10:00hrs

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: R$ 42.105,72 (quarenta e dois mil, cento e cinco reais e setenta e dois centavos)

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (https://buzios.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 05 de maio de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Processo seletivo público simplificado visando contratação temporária de pessoal, com objetivo de atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico.
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, certificado pela Comissão do Processo Seletivo nos autos do Processo administrativo nº 3407/2022, a qual referendou a legalidade de todo procedimento, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para que surtam seus efeitos e, conseqüentemente, a contratação temporária de pessoal, com a necessária divulgação de todos os atos atinentes à eficácia da presente homologação.

Armação dos Búzios, 02 de maio de 2022

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Armação dos Búzios, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, CONVOCA uma Reunião para tratar de assuntos referentes à III Conferência de Cultura Comissão Organizada de Trabalho, que acontecerá no dia 09-05-2022 das 17h às 19h, nas dependências do Espaço Zanine.
Armação dos Búzios, 5 de maio de 2022.

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo de Armação dos Búzios, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, CONVOCA todos os integrantes da COMISSÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – ProMEA, nomeados nos termos da portaria 395/2022, para participarem da reunião que acontecerá no dia 12-05-2022 às 14h30min., nas dependências da Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo.
Armação dos Búzios, 5 de maio de 2022.

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO
Secretário Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE,PESCA E URBANISMO

O SECRETÁRIOMUNICÍPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação, vem da publicidade aos dos respectivos atos de expedição das Licenças Ambientais, referentes aos **mês de abril do ano de 2022** em atendimento a **RESOLUÇÃO SEAPUR n° 02 de 02 de março de 2021**.

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SEAPUR-2022

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM, *inscrito no* ***CNPJ nº 01.616.171/0001-02****, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do* ***processo n° 4129/2022*** *a* ***LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO N° 050 DE 2022*** *com* ***validade de 07/04/2022 à 07/04/2025*** *para Pavimentação/Asfalto da Rua Dracena e Álvaro Elídio (Estrada da Fazendinha. zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.*

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM, *inscrito no* ***CNPJ nº 01.616.171/0001-02****, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do* ***processo n° 10080/2021*** *a* ***LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO N° 051 DE 2022*** *com* ***validade de 08/04/2022 à 08/04/2025*** *para Continuação de construção de uma* ***CRECHE com área coberta de 1.450,17m²,*** *situada no bairro São José. zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.*

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

ELIZEU DA SILVA MARINHO E OUTRA, *inscrito no* ***CPF nº 522.661.847-68****, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do* ***processo n° 11103/2021*** *a* ***LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO N° 052 DE 2022*** *com* ***validade de 08/04/2022 à 08/04/2025*** *para para construção de uma* ***RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR*** *no* ***Lote de Terreno n° 10 da Quadra "J" do Loteamento denominado "Ilhas de Búzios"****, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.*

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM, *inscrito no* ***CNPJ nº 01.616.171/0001-02****, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do* ***processo n° 1815/2022*** *a* ***LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO N° 053 DE 2022*** *com* ***validade de 12/04/2022 à 12/04/2025*** *para Projeto para construção de uso institucional da Prefeitura de Armação do Búzios para construção da nova câmara de vereadores, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.*

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

MARCIO JORGE CURI, *inscrito no* ***CPF nº 529.740.817-20****, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do* ***processo n° 11348/2020*** *a* ***LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO N° 054 DE 2022*** *com* ***validade de 13/04/2022 à 13/04/2025*** *para construção de uma* ***RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR Unidade Autônoma n° 06 da Quadra 21 do "Condomínio Búzios Gren Ville I"****, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.*

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, *inscrito no* ***CNPJ nº 01.235.622/0001-61,*** *torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do* ***processo n° 3685/2021*** *a* ***LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO N° 055 DE 2022*** *com* ***validade de 13/04/2022 à 13/04/2025*** *para construção de uma* ***RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, Lote de Terreno n° 09 da Quadra "E" do Loteamento "Búzios Golf Resort I"****, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.*

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

LM VIANA, CONSTRUTORA ADMINISTRADORA, COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS LTDA, *inscrito no* ***CNPJ nº 08.282.835/0001-93****, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do* ***processo n° 9009/2021*** *a* ***LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO N° 056 DE 2022*** *com* ***validade de 19/04/2022 à 19/04/2025*** *para Executar* ***DEMOLIÇÃO*** *de* ***363,00m²*** *e obra de construção de uma* ***RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR****, com* ***área a construir de 403,15m², na Unidade Autônoma n° 03 do "Condomínio Porto Gravatas"****, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.*

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SILVIO GUEDES DE ASSIS E OUTRA, *inscrito no* ***CPF nº 551.712.067-91****, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do* ***processo n° 7412/2021*** *a* ***LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO N° 057 DE 2022*** *com* ***validade de 25/04/2022 à 25/04/2025*** *para construção de* ***RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR****, na* ***ÁREA DE TERRA designada n° 02 na Rua Canto Esquerdo de Geribá n° 182, situada em Geribá****, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.*

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

LUIZ CARLOS SOUTO DE OLIVEIRA, *inscrito no* ***CPF nº 108.877.251-04,*** *torna públicoque recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do* ***processo n° 7634/2014*** *a* ***LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO N° 058 DE 2022*** *com* ***validade de 25/04/2022 à 25/04/2025*** *para construção de uma* ***POUSADA****, na Estrada Canto Esquerdo de Geribá n° 30. Bairro: Geribá zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.* ***Esta licença substitui a Licença Ambiental n° 013 de 2018.***

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

FÁBIO CARNEIRO DA SILVA, *inscrito no* ***CPF nº 072.547.217-09****, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo – SEAPUR, através do* ***processo n° 7081/2021*** *a* ***LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO N° 059 DE 2022*** *com* ***validade de 26/04/2022 à 26/04/2025*** *para Executar* ***ACRÉSCIMO DE UMA CHURRASQUEIRA, SAUNA E PISCINA*** *em uma* ***RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR na Unidade Autônoma (casa) n° B 29*** *do* ***Setor Bosque*** *do* ***Condomínio Jardim do Lago****, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.*

Armação dos Búzios, 04 de maio de 2022.

Evanildo Cardoso Nascimento
Secretário do Ambiente, Pesca e Urbanismo

BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA Nº 020 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pela pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo n° 114/2021,

R E S O L V E:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **MAGNA DE OLIVEIRA PESSOA,** Matrícula 1275, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **18 (dezoito) anos, 01 (um) mes e 20 (vinte) dias,** conforme requerido através do processo administrativo n° 114/2021.

Armação dos Búzios, 20 de abril de 2022.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021

*** REPUBLICADA PARA CORREÇÃO DO NOME

BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA Nº 021, DE 05 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Incapacidade Permanente do servidor Sr. ***GERSON VENÂNCIO SANTIAGO.***

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, com proventos concedido em sua integralidade, com base no artigo 40, §1º, I, da CF/88 c/c artigo 14, §6º, "d" da Lei Municipal nº 917/2011, bem como seus proventos fixados conforme artigo 14, §1º, da Lei Municipal nº 917/2011** ao servidor Sr. ***Gerson Venâncio Santiago***, matrícula nº 172, portador da cédula de identidade nº 02944185-4 IFP, inscrito no CPF sob o nº 332.484.517-34, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, conforme processo administrativo nº 52/2022, a partir de 01/05/2022.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base do benefício	R$ 3.960,00	artigo 40, §1º, I, da CF/88 c/c artigo 14, §6º, "d" da Lei Municipal nº 917/2011, bem como seus proventos fixados conforme artigo 14, §1º, da Lei Municipal nº 917/2011	R$ 51.480,00
Valor total do benefício	R$ 3.960,00	artigo 40, §1º, I, da CF/88 c/c artigo 14, §6º, "d" da Lei Municipal nº 917/2011, bem como seus proventos fixados conforme artigo 14, §1º, da Lei Municipal nº 917/2011	R$ 51.480,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 05 de maio de 2022.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021

BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA Nº 022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Incapacidade Permanente do servidor Sr. ***RONALDO RIBEIRO FELIX DA SILVA.***

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, com proventos concedido em sua integralidade, com base no artigo 40, §1º, I, da CF/88 c/c artigo 14, §6º, "L" da Lei Municipal nº 917/2011, bem como seus proventos fixados conforme artigo 14, §1º, da Lei Municipal nº 917/2011** ao servidor Sr. ***Ronaldo Ribeiro Felix da Silva***, matrícula nº 5277, portador da cédula de identidade nº 0071526917 DIC, inscrito no CPF sob o nº 999.798.457-91, efetivo no cargo de Professor IA5.1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 109/2021, a partir de 01/05/2022.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base do benefício	R$ 4.325,22	artigo 40, §1º, I, da CF/88 c/c artigo 14, §6º, "d" da Lei Municipal nº 917/2011, bem como seus proventos fixados conforme artigo 14, §1º, da Lei Municipal nº 917/2011	R$ 56.227,86
Valor total do beneficio	R$ 4.325,22	artigo 40, §1º, I, da CF/88 c/c artigo 14, §6º, "d" da Lei Municipal nº 917/2011, bem como seus proventos fixados conforme artigo 14, §1º, da Lei Municipal nº 917/2011	R$ 56.227,86

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 05 de maio de 2022.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13. 163/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 087/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 075/2021, da Prefeitura Municipal de Tanguá/RJ, objetivando a contratação de empresa para serviço comum de engenharia de manutenção (PREVENTIVA E CORRETIVA), conservação e adequação das Unidades Escolares do Município de Tanguá/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 01.616.171/0001-02, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** , neste ato representada pelo Sr. Anderson dos Santos Chaves , portador da identidade nº 09266504-1 e do CPF nº 015.108.847-00, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, através do presente **TERMO DE ADESÃO**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021**, oriunda do Pregão Presencial Nº **075/2021**, do Município de Tanguá /RJ, firmada entre o Município de Tanguá /RJ e a empresa **SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI** , pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Avenida Washington Luiz, 324, Gradim, São Gonçalo- RJ, inscrita no CNPJ sob nº 23.074.716/0001-39, representada neste ato pelo Sr. Osvaldo Raposo Muniz Filho , portador da identidade de nº A72095 CAU/RJ, portador do CPF nº 481.769.237-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por meio deste termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda deste termo, a Ata de Registro de Preços nº 087/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. **075/2021** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ/RJ,** firmada em 21.10.2021 objetivando a contratação de empresa para serviço comum de engenharia de manutenção (PREVENTIVA E CORRETIVA), conservação e adequação das Unidades Escolares do Município de Tanguá/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DE ADESÃO:

- **SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**

O valor global desta adesão é de R$ 3.474.143,82 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o percentual de 49,93% (quarenta e nove virgula noventa e três por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, a contar da assinatura do presente termo.

Parágrafo Único. Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 04 de maio de 2022

Secretário Municipal de Administração

Anderson dos Santos Chaves

Servet Serviços e Construções Eireli

Osvaldo Raposo Muniz Filho

33.074.716/0001-39
SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
AV. WASHINGTON LUIZ, 324
GRADIM - CEP 24431-366
SÃO GONÇALO - RJ

Processo n° 4913/2022

DESIGNAÇÃO FISCAL

Fica designado a servidora ELIANE MONTEIRO MERLIN DE SOUZA, matricula nº23.714, como gestora fiscal do processo administrativo n° 4913/2022, referente à aquisição de passagens aéreas.

Armação dos Búzios , 04 de abril de 2022

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Chefe de Gabinete do Prefeito